PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01821/69

Autor: WALLACE COSTA CUNHA
Data: 22/05/1969
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Fica Denominada " Nossa Senhora dos Navegantes " a atual Rua do Cemitério, na Redinha.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada " Nossa Senhora dos Navegantes" a atual Rua do Cemitério, na praia da Redinha.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Rui Barbosa, em Natal, 22 de maio de 1969.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Publicado no Diário de Natal, _____,_____ 1969.